

**PE nº 09/2023**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1 – TotalCAD**

No que tange o Anexo 01 em especificações técnicas do presente edital.

1 - Solicito esclarecer se o certame é exclusivo para o software AutoCAD ou poderão participar empresas com produtos similares ao software solicitado?

A TOTALCAD é revendedora autorizada do software ZWCAD, que é um produto similar e concorrente do software AUTOCAD. Desde já fica disponibilizado para avaliação o ZWCAD PRO 2023, para que seja feita uma avaliação do software, inclusive com relação a sua compatibilidade e produtividade imediata do mesmo. Segue os links, abaixo:

ZWCAD 2023 WIN 32 BITS – INGLÊS

[https://downloads.totalcad.com.br/zwcad\\_32/ZWCAD\\_2022\\_ENU\\_Win\\_32bit.exe](https://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_2022_ENU_Win_32bit.exe)

ZWCAD 2023 WIN 64 BITS – INGLÊS

[https://downloads.totalcad.com.br/zwcad\\_64/ZWCAD\\_2022\\_ENU\\_Win\\_64bit.exe](https://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_2022_ENU_Win_64bit.exe)

ZWCAD 2023 WIN 32 BITS – PORTUGUÊS

[https://downloads.totalcad.com.br/zwcad\\_32/ZWCAD\\_2022\\_PTB\\_Win\\_32bit.exe](https://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_2022_PTB_Win_32bit.exe)

ZWCAD 2023 WIN 64 BITS – PORTUGUÊS

[https://downloads.totalcad.com.br/zwcad\\_64/ZWCAD\\_2022\\_PTB\\_Win\\_64bit.exe](https://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_2022_PTB_Win_64bit.exe)

Resposta: Conforme Edital, poderão participar empresas fornecedoras do objeto especificado: "Contratação do fornecimento de quatro licenças AUTODESK Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-use, por 36 meses."

2 - Que a legalidade do presente edital está condicionada à abertura da participação também àquelas empresas que comercializem softwares similares ao AutoCAD, assim entendido como aqueles softwares capazes de atender a demanda do órgão ou entidade licitante por possuírem recursos tecnológicos similares ao software AutoCAD, de modo que o princípio da isonomia reste devidamente atendido, garantindo-se assim a escolha da proposta mais vantajosa ao erário público.

Resposta: Nos termos do Edital, o objeto da contratação se descreve assertivamente como "Contratação do fornecimento de quatro licenças AUTODESK Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-use, por 36 meses.". A justificativa da escolha e definição do objeto da licitação constituiu escopo dos estudos técnicos preliminares da contratação, constante dos autos do processo licitatório. Segundo as conclusões decorrentes desses estudos, não se mostrou viável a adoção neste procedimento de contratação de solução alternativa diversa daquela já adotada no TRT em virtude, dentre outros fatores, da indispensável necessidade de treinamento na nova plataforma (ainda que eventualmente minimizada pelas possíveis compatibilidades operacionais de softwares alternativos), da descontinuidade das capacitações já realizadas pela equipe ao longo dos últimos anos e do potencial atraso no atendimento das demandas em curso na Secretaria,

em contraste com as prioridades já definidas pela Administração. Cumpre ressaltar, ainda, que este Regional vem executando ao longo dos anos plano de capacitação técnica específica de sua equipe para adoção efetiva da modelagem BIM em seus projetos em atendimento às determinações legais e normativa do CSJT (inclusive com ações já programadas para 2023), o que constitui outro motivo para a não descontinuidade da solução já adotada.

3 - Uma vez que é cotado um software específico e que considerando que há softwares com as mesmas funções do produto cotado, semelhantes no mercado com mesmas funções, e à recomendação do Acórdão 2.300/2007 - TCU-PLENÁRIO, orienta que poderá ser cotado equipamento de padrão de desempenho e qualidade similares / equivalentes aos descritos, desde que seja compatível com o descrito, e ainda, que seja um sistema com todos os itens que o integram compatíveis entre si, e que sejam padronizados, tanto na montagem quanto na utilização. "Desta forma entendemos que ao ofertarmos o software ZWCAD atenderemos plenamente o edital. Está correto o nosso entendimento?"

Resposta: Não acreditamos que o entendimento esteja correto. Nos termos do Edital, o objeto da contratação se descreve assertivamente como "Contratação do fornecimento de quatro licenças AUTODESK Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-use, por 36 meses."

4 - Que não apresenta justificativa técnica suficientemente clara, para que seja impedido a concorrência no certame. Esclarecendo ainda que o ZWCAD é totalmente compatível com arquivos do AutoCAD e possui DWG nativo, ou seja salva e edita arquivos DWG sem necessidade de conversão, possui comandos iguais aos do AutoCAD facilitando o uso por parte dos usuários finais do software. Vale ressaltar ainda que ZWCAD é comercializado em mais de 180 países, com 360.000 usuários e amplamente difundido como uma excelente solução em plataforma CAD, sendo utilizados em larga escala por empresas de grande porte (Odebrecht, Ericson, Honda, etc...), Órgãos Públicos (Prefeitura Municipal de Piracicaba, Prefeitura Porto Alegre, Conder, EMBRAER, registro de preços no CODEVASF etc... ) e Instituições de Ensino (SENAI, ETECs, UNICAMP, USP, etc...) por todo o país, gerando grande economia para estas empresas já que o ZWCAD tem custo percentual menor do que o AutoCAD.

Resposta: A justificativa da escolha e definição do objeto da licitação constituiu escopo dos estudos técnicos preliminares da contratação, constante dos autos do processo licitatório. Segundo as conclusões decorrentes desses estudos, não se mostrou viável a adoção neste procedimento de contratação de solução alternativa diversa daquela já adotada no TRT em virtude, dentre outros fatores, da indispensável necessidade de treinamento na nova plataforma (ainda que eventualmente minimizada pelas possíveis compatibilidades operacionais de softwares alternativos), da descontinuidade das capacitações já realizadas pela equipe ao longo dos últimos anos e do potencial atraso no atendimento das demandas em curso na Secretaria, em contraste com as prioridades já definidas pela Administração. Cumpre ressaltar, ainda, que este Regional vem executando ao longo dos anos plano de capacitação técnica específica de sua equipe para adoção efetiva da modelagem BIM em seus projetos em atendimento às determinações legais e normativa do CSJT (inclusive com ações já programadas para 2023), o que constitui outro motivo para a não descontinuidade da solução já adotada.

Que dispõe o art. 9º do Decreto Federal 5.450/05:

"Art.9º. Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (g.n).

5 - A inserção do software ZWCAD pelo órgão público, não acarretará qualquer custo adicional, pois o software é de imediato absorvido pelos usuários que já utilizam o AUTODCAD sem a necessidade de treinamento.

Resposta: A justificativa da escolha e definição do objeto da licitação constituiu escopo dos estudos técnicos preliminares da contratação, constante dos autos do processo licitatório. Segundo as conclusões decorrentes desses estudos, não se mostrou viável a adoção neste procedimento de contratação de solução alternativa diversa daquela já adotada no TRT em virtude, dentre outros fatores, da indispensável necessidade de treinamento na nova plataforma (ainda que eventualmente minimizada pelas possíveis compatibilidades operacionais de softwares alternativos), da descontinuidade das capacitações já realizadas pela equipe ao longo dos últimos anos e do potencial atraso no atendimento das demandas em curso na Secretaria, em contraste com as prioridades já definidas pela Administração. Ressaltamos mais uma vez que este Regional vem adotando, e precisa intensificar cada vez mais, todos os esforços para a efetiva adoção do BIM em seus projetos e soluções, o que constitui outro motivo para a não descontinuidade da solução já adotada.